



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
594	

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 264/2023**

**Pregão Eletrônico nº 95/2023**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de Proteção Individual – EPI's e itens de segurança a serem utilizados por servidores públicos em atividades diversas da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

PARECER JURÍDICO

Mercedes – PR, em 21 de fevereiro de 2024.

**Geovani Pereira de Melo**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**

do Município de Mercedes

formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 21 de fevereiro de 2024.

OAB/PR 52531



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 088/2024**  
**DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 264/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 95/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 264/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 95/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Adjudicatário: Flaytom Willer Rodrigues Faria

Valor total: R\$ 1.278,42 (um mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

#### ITEM 02

Adjudicatário: Flaytom Willer Rodrigues Faria

Valor total: R\$ 4.084,80 (quatro mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

#### ITEM 03

Situação: FRACASSADO

#### ITEM 04

Situação: FRACASSADO

#### ITEM 05

Situação: FRACASSADO

#### ITEM 06

Adjudicatário: Cabana Magazine Ltda.

Valor total: R\$ 4.495,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

#### ITEM 07

Situação: FRACASSADO

#### ITEM 08



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Situação: DESERTO

### ITEM 09

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.

Valor total: R\$ 6.344,40 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

### ITEM 10

Situação: FRACASSADO

### ITEM 11

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.

Valor total: R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

### ITEM 12

Situação: FRACASSADO

### ITEM 13

Situação: DESERTO

### ITEM 14

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.

Valor total: R\$ 12.786,40 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

### ITEM 15

Situação: FRACASSADO

### ITEM 16

Situação: FRACASSADO

### ITEM 17

Situação: FRACASSADO

### ITEM 18

Situação: FRACASSADO

### ITEM 19

Situação: FRACASSADO

### ITEM 20

Situação: FRACASSADO

### ITEM 21

Publicado em: 21 de fevereiro de 2024 — Edição 3647

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Situação: DESERTO

**ITEM 22**

Adjudicatário: Medlab – Produtos para Saúde Ltda.

Valor total: R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)

**ITEM 23**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 24**

Situação: DESERTO

**ITEM 25**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 26**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 27**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 28**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 29**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 30**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 31**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 32**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 33**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 34**

Situação: FRACASSADO

Publicado em: 21 de fevereiro de 2024 — Edição 3647

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 35**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 36**

Adjudicatário: Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Valor total: R\$ 6.266,04 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

**ITEM 37**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 38**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 39**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 40**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 41**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 42**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 43**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 44**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 45**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 46**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 47**

Situação: DESERTO

**ITEM 48**

Situação: DESERTO

Publicado em: 21 de fevereiro de 2024 — Edição 3647

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**ITEM 49**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 50**

Situação: DESERTO

**ITEM 51**

Situação: DESERTO

**ITEM 52**

Situação: DESERTO

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304219  
88

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.02.21 14:48:28  
-03'00'

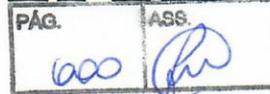
**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3647

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 088/2024**

**PORTARIA Nº 088/2024**

**DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 264/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 95/2023,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 264/2023, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 95/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

**ITEM 01**

Adjudicatário: Flaytom Willer Rodrigues Faria

Valor total: R\$ 1.278,42 (um mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

**ITEM 02**

Adjudicatário: Flaytom Willer Rodrigues Faria

Valor total: R\$ 4.084,80 (quatro mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

**ITEM 03**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 04**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 05**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 06**

Adjudicatário: Cabana Magazine Ltda.

Valor total: R\$ 4.495,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

**ITEM 07**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 08**

Situação: DESERTO

**ITEM 09**

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.

Valor total: R\$ 6.344,40 (seis mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

**ITEM 10**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 11**

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.	ASS.
601	

21 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3647

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Valor total: R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

**ITEM 12**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 13**

Situação: DESERTO

**ITEM 14**

Adjudicatário: Portalseg Licitações Com Rep Ltda.

Valor total: R\$ 12.786,40 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

**ITEM 15**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 16**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 17**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 18**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 19**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 20**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 21**

Situação: DESERTO

**ITEM 22**

Adjudicatário: Medlab – Produtos para Saúde Ltda.

Valor total: R\$ 6.888,00 (seis mil oitocentos e oitenta e oito reais)

**ITEM 23**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 24**

Situação: DESERTO

**ITEM 25**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 26**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 27**

Situação: FRACASSADO

**ITEM 28**

Situação: FRACASSADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



21 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3647

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 29

Situação: FRACASSADO

ITEM 30

Situação: FRACASSADO

ITEM 31

Situação: FRACASSADO

ITEM 32

Situação: FRACASSADO

ITEM 33

Situação: FRACASSADO

ITEM 34

Situação: FRACASSADO

ITEM 35

Situação: FRACASSADO

ITEM 36

Adjudicatário: Brasepi Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.

Valor total: R\$ 6.266,04 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)

ITEM 37

Situação: FRACASSADO

ITEM 38

Situação: FRACASSADO

ITEM 39

Situação: FRACASSADO

ITEM 40

Situação: FRACASSADO

ITEM 41

Situação: FRACASSADO

ITEM 42

Situação: FRACASSADO

ITEM 43

Situação: FRACASSADO

ITEM 44

Situação: FRACASSADO

ITEM 45

Situação: FRACASSADO

ITEM 46



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
603	

21 de fevereiro de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3647

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Situação: FRACASSADO

ITEM 47

Situação: DESERTO

ITEM 48

Situação: DESERTO

ITEM 49

Situação: FRACASSADO

ITEM 50

Situação: DESERTO

ITEM 51

Situação: DESERTO

ITEM 52

Situação: DESERTO

Art. 2º **CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

### PORTARIA Nº 089/2024

PORTARIA Nº 089/2024.  
DATA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias aos servidores municipais elencados no Anexo I desta portaria, no período especificado, relativo aos períodos aquisitivos listados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)